



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG**  
CNPJ: 02.934.158/0001-64

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2016**

Autoriza alteração da data da próxima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João da Mata - MG.

Considerando requerimento de vereadores para alteração da data da próxima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João da Mata, MG.

A Vereadora Flávia Renata Machado Gomes do Carmo, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e ela, nos termos do inciso XIV do Art. 21 do Regimento Interno da Casa, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO, convocando os demais Membros da Mesa Diretora, nos termos do inciso VIII do Art. 19, do mesmo Diploma legal para conjuntamente assiná-lo:

Art. 1º - Fica alterada a data da próxima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João da Mata, MG, de 1º de junho de 2016 para 31 de maio de 2016, no mesmo horário.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João da Mata, MG, em 18 de maio de 2016.

Flávia Renata Machado Gomes do Carmo  
Presidente

José Arosio da Silva  
Vice-presidente

Arcanjo de Oliveira  
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG**

CNPJ: 02.934.158/0001-64

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2016**

"Autoriza a Chefe do Legislativo Municipal a promover Ação Judicial em Mandado de Segurança face à ato da Chefe do Poder Executivo e dá outras providências".

A Vereadora Flávia Renata Machado Gomes do Carmo, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e ela, nos termos do inciso XIV do Art. 21 do Regimento Interno da Casa, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO, convocando os demais Membros da Mesa Diretora, nos termos do inciso VIII do Art. 19, do mesmo Diploma legal para conjuntamente assiná-lo:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Legislativo autorizada a promover Ação Judicial em Mandado de Segurança para fins de atendimento ao Requerimento aprovado em Plenário em 03 de agosto de 2016, face ato de omissão da Ilustre Chefe do Poder Executivo, Denize Vilhena Borges Silva.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2016.

Flávia Renata Machado Gomes do Carmo

Presidente

Arcanjo de Oliveira

Secretário

José Afonso da Silva

Vice-Presidente

Avenida Afonso Vilhena Braga, 185 – 37.568-000

[cmsimata@gmail.com](mailto:cmsimata@gmail.com)

Telefax: (0xx35) 3455-1239



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG**  
CNPJ: 02.934.158/0001-64

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2016**

"Autoriza alteração da data da 20ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João da Mata - MG".

A Vereadora Flávia Renata Machado Gomes do Carmo, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e ela, nos termos do inciso XIV do Art. 21 do Regimento Interno da Casa, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO, convocando os demais Membros da Mesa Diretora, nos termos do inciso VIII do Art. 19, do mesmo Diploma legal para conjuntamente assiná-lo:

Art. 1º - Fica alterada a data da 20ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João da Mata, MG, de 7 de dezembro de 2016 para 30 de novembro de 2016, no mesmo horário.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Plenário Homero Fernandes da Fonseca, em 17 de novembro de 2016.

Flávia Renata Machado Gomes do Carmo

Presidente

José Afonso da Silva -  
Vice-presidente

Arcanjo de Oliveira

Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG**

CNPJ: 02.934.158/0001-64

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04/2016**

“Autoriza transferência do local e do horário da cerimônia de posse da Prefeita, Vice-prefeito e vereadores do Município de São João da Mata, MG”

A Vereadora Flávia Renata Machado Gomes do Carmo, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e ela, nos termos do inciso XIV do Art. 21 do Regimento Interno da Casa, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO, convocando os demais Membros da Mesa Diretora, nos termos do inciso VIII do Art. 19, do mesmo Diploma legal para conjuntamente assiná-lo:

**Art. 1º** - Fica autorizada a transferência do local e do horário da cerimônia de posse da Prefeita, Vice-prefeito e vereadores do Município de São João da Mata, MG, da Câmara Municipal, situada à Av. Afonso Vilhena Braga, 185, centro, nesta cidade para o Poliesportivo Sérvulo Eufrásio de Carvalho, situado à Rua Maria Onília Vieira, s/n, centro, nesta cidade, para às 18h (dezoito horas).

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Plenário Homero Fernandes da Fonseca, 21 de dezembro de 2016.

Flávia Renata Machado Gomes do Carmo  
Presidente

José Alcísio da Silva  
Vice-presidente

Arcanjo de Oliveira  
Secretário